



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 15.098 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

“Aprova Fechamento do Loteamento denominado Bosques dos Ipês III”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal nº.2.858 de 14/12/95 e a vista de informações constantes no processo nº.2679 de 17/02/14:

DECRETA:

Art. 1º Fica **APROVADO** o Fechamento do Loteamento sob a denominação “Bosques dos Ipês III”, localizado na Via Municipal Moises Martins s/nº Bairro Benfica, aprovado pelo Decreto Municipal nº. 14953 de 07/02/14, certificado da **GRAPROHAB** Nº.381/12 possuindo 474 (quatrocentos e setenta e quatro) lotes distribuídos nas quadras de A até M, tudo em conformidade com o memorial descritivo, com plantas do muro de fechamento, conforme consta no processo nº. 2679 de 17/02/14.

Art. 2º Ficam os proprietários ou responsáveis pelo loteamento, a seguir rigorosamente todos os artigos da Lei Municipal nº.2.858 de 14/12/95.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Tatuí, 12 de Março de 2014.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 12/03/2014
Neiva de Barros Oliveira